

Página: 14

SIMONE QUEIRÓS

DA REDAÇÃO

O Ministério Público ajuizou ação civil pública contra a empresa Vahrcav Participações Ltda, proprietária do Shopping La Plage, no Bairro Pitangueiras, Guarujá. A intenção é obrigá-la a adequar o prédio às normas de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos. O 8º promotor de Justiça de Guarujá, Eloy Ojea Gomes, instaurou inquérito civil no qual comprovou que o shopping não tem piso tátil direcional, não fez adequação de rampas, não possui vagas de estacionamento para deficientes e idosos e não sinalizou nos sanitários a destinação às pessoas com alguma limitação física. Já no cinema, as cadeiras destinadas a cadeirantes, por serem muito próximas da tela, não obedecem à legislação. As constatações foram corroboradas por técnicos do Centro de Apoio Operacional à Execução (CAEX). Segundo o promotor, a empresa se recusa a adequar o shopping às normas de acessibilidade, mantendo uma postura morosa ao longo de mais de um ano.

EXPLICAÇÃO

O promotor diz que a empresa afirmou que teria apenas dois pontos a ajustar às normas, com interesse em firmar compromisso de ajustamento de conduta. "Em seguida, apontada a existência de inúmeras irregularidades pelo CAEX, recusa-se a apresentar projeto executivo e memorial descrito com plena observância das normas de acessibilidade, pedindo prazo para manifestação técnica a respeito do parecer do CAEX", diz Eloy Ojea. Depois, ainda conforme o promotor, a empresa limitou-se a apresentar nos autos considerações jurídicas sobre o parecer, não só confessando "persistirem as inadequações constatadas há mais de seis meses, como admitindo que as obras são orientadas por plano de atuação sequer apresentado à municipalidade e periodicamente reformulado, cuja apresentação também se recusa a fazer". Por fim, ele afirma que a empresa se recusou a firmar o compromisso de ajustamento de conduta. Na ação, o promotor pede à Justiça de Guarujá que a proprietária do Shopping La Plage seja obrigada a realizar a adequação do

empreendimento à legislação no prazo de um ano. O MP pede que a Vahrcav seja proibida de realizar qualquer obra no local sem obediência às normas de acessibilidade ou com base em projeto de engenharia elaborado sem observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, sob pena de multa diária e de interdição do shopping.

Promotora cobra acessibilidade em shopping de Guarujá

Sem acordo, Ministério Público entra com ação contra empresa

A-14

Baixada Santista

A TRIBUNA Quinta-feira 16 setembro de 2010

www.tribuna.com.br

http://200.210.166.155/reader/clipatexto.asp?pg=atribuna_5402010/83148